

Ofício nº 860/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 06 de maio de 2025.



A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024/CPL.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento no contrato administrativo nº 173/2024-CPL, Pregão Eletrônico nº 072/2023-SRP, referente a empresa AUTO POSTO CAPANEMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; CNPJ nº 29.002.182/0001-11.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de Apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Constituiu objeto do presente, o fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão,

Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas).

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de acréscimo de CNPJ Nº 30.879.826/0001-33 - FUNDEB para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante.

Não havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Educação disponível para maiores esclarecimentos.

ANGELA LIMA
DA
SILVA:67491847
234

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2025.05.06
16:39:00 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025